



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0047/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Publicado em 26/04/2023  
DOM 481

**Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 431.504,95, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.501/23 de 17/04/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 431.504,95 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 17 DE ABRIL DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0047/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

<b>04.001.001-15.451.0008.2206</b>				
<b>Manutenção de Logradouros Públicos</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
719	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2705.0000	380.504,95
<b>SUBTOTAL</b>				<b>380.504,95</b>
<b>04.001.001-04.122.0002.2.201</b>				
<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
720	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2705.0000	48.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>48.000,00</b>
<b>04.001.001-04.122.0005.2.014</b>				
<b>Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
721	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2705.0000	3.000,00
				<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>431.504,95</b>